

Reunião com Secretários de Estado em Coimbra

A Objectivos, B modelo e C potencialidades da avaliação

A

1. Permitir à gestão meios para uma melhor gestão dos recursos, capacidades e competências
2. Desenvolver planos de formação
3. Contribuir para a concretização das estratégias a desenvolver pela escola no âmbito da redução do abandono escolar
4. Identificar as necessidades e oportunidades de desenvolvimento profissional
5. Identificar pontos fortes ou de melhoria da escola
6. Melhorar o desempenho dos docentes
7. Melhorar os resultados escolares dos alunos

B

1. Prevê a avaliação por pares
2. Passível de ser melhorada após a experimentação
3. Regula a progressão na carreira docente
4. Tem como aspecto central a escola e o seu contexto
5. Considera toda as actividades dos docentes
6. Permite a avaliação por referentes externos e internos

C

1. Resulta de avaliação por pares
2. Defende uma avaliação segura, rigorosa, com condições de validação das classificações e de defesa dos avaliados
3. Realiza no contexto da escola
4. Tem como referentes instrumentos internos da escola concretizados no âmbito da sua autonomia

Outras ideias

- Assistência a três aulas no próximo ano
- Contratados: avaliar até final do ano lectivo, de acordo com as decisões da escola, devendo justificar esta decisão ao DGRHE (referenciar os itens em que pode haver avaliação), não haverá renovações de contratos sem avaliação no final deste ano lectivo;
- Professores do quadro que possam progredir têm de ser avaliados até final do ano lectivo
- Professores do quadro serão avaliados no próximo ano lectivo, sem este processo não haverá progressões
- Será publicado um despacho esta semana com o processo de simplificação a considerar para este ano lectivo

- As escolas podem agregar ou combinar itens ou indicadores de avaliação, sem prejuízo da realização da função ou actividade a que se referem e do respeito pelas ponderações dos parâmetros classificativos como o B, por exemplo.
- Menções

○ Insuficiente – 3 pontos
○ Regular – 6 pontos
○ Bom – 7 pontos
○ Muito Bom – 8 pontos
○ Excelente – 10 pontos

- Excelente – sem itens inferiores a Bom
- Muito Bom – sem itens inferiores a regular
- Cumprimento do serviço lectivo é apurado pela totalidade das aulas dadas no 1º e 2º ano do período em avaliação
- Resultados escolares – peso de 6.5%
- Se não houver desempenho observável (ausência de cargos não é penalizadora havendo reconversão da classificação) não será avaliado esse item
- Formação avaliada numa escala de 1 a 10

Sugestões para poder implementar o processo

- Necessidade de trabalho partilhado: leitura e reflexão conjunta para compreensão dos documentos, debate e definição de conceitos no seio da escola
- Actuação com tranquilidade, sem ter que chegar a documentos únicos e perfeitos no início do processo
- Simplificação e objectividade ao nível dos instrumentos e seleccionar o aplicável
- Abertura do ministério para a negociação de propostas de crédito horário ou reduzir turmas para os avaliadores no próximo ano lectivo